

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 68 DE 14 DE ABRIL
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do Estado
do Rio de Janeiro - EMERJ.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso O Procedimento Comum no Novo Código de Processo Civil, com carga horária
total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio
de Janeiro - EMERJ, nos termos do Processo nº 201670 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS